



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.481

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, nos termos do que dispõe a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a organização e regulamentação da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Dra. **TAINÁ SILVA GOIS DOS SANTOS** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR-ADJUNTO**, Símbolo CC-1, integrante do Quadro de Cargos em Comissão da Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município previsto no Anexo I da Lei Municipal n.º 2.610/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de **01 de junho de 2025**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 16.203/2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 28 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ALVARO LUIZ
FERREIRA
SANTOS:29400082568

Assinado de forma digital por
ALVARO LUIZ FERREIRA
SANTOS:29400082568
Dados: 2025.06.03 10:16:21 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20476

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral